



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.052, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Concede Aposentadoria por idade a Eurípedes dos Santos”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 04/10/2022, aposentadoria por idade ao Sr Eurípedes dos Santos, CPF nº 005.XXX.XXX-96, matrícula 66, Motorista, Padrão 10, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 10, §7 da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b, §§3º e 17 da CF, com redação da EC 41/2003, c/c artigo 21 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**